



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**PORTARIA Nº 84/2026**

**SÚMULA:** “Exonera Servidor Público  
por motivo de aposentadoria”.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 53 da Lei 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR;

**CONSIDERANDO** o artigo 35, Inciso V, da Lei nº 555/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, que fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** que o Regime Geral da Previdência Social é considerado o sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos atos administrativos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a sra. **CLAUDIA APARECIDA GIROTO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia **15 de abril de 2026**.


Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 15 de abril de 2026.

  
**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal

  
Mauricio José Mazzaroni  
Procurador Geral do Município  
OAB/PR Nº 59.691